



**EMENDA MODIFICATIVA N° 02 /2025 AO PROJETO DE LEI N° 006/2025**

Altera o caput do Projeto de Lei nº 006/2025 - Onde constar “Homem Diamante”, passa a ler-se “Homem de Honra”; que passará a viger da seguinte forma:

*Cria o programa “Homem de Honra” no município de Diamantino e dá outras providências.*

**Art. 1º.** Fica alterada a redação do art. 5º, caput do Projeto de Lei 006/2025, que passará a viger da seguinte forma:

*“Art. 5º. A seleção dos homenageados será realizada por indicação de cada vereador, sendo uma indicação por vereador, que poderá, a seu critério, ouvir ou acatar sugestões de um comitê de seleção composto por representantes do Poder Executivo, Legislativo e da sociedade.*

**Art. 2º.** Fica alterada a redação do art. 8º, caput do Projeto de Lei 006/2025, que passará a viger da seguinte forma:

*“Art. 8º. A cerimônia de premiação ocorrerá anualmente, preferencialmente no mês de novembro, em data próxima ao Dia Internacional do Homem (19 de novembro), para coincidir com a celebração mundial e reflexão sobre questões relacionadas aos homens. A cerimônia será pública, aberta à comunidade e organizada pela Câmara Municipal, que poderá firmar parcerias com o Poder Executivo e instituições locais. A concessão da honraria poderá ocorrer em sessão solene simples no plenário da Câmara ou em evento especial, a critério da Câmara Municipal.*

**Art. 3º.** Fica alterada a redação do art. 9º, caput do Projeto de Lei 006/2025, que passará a viger da seguinte forma:

*“Art. 9º. Fica reservado à Câmara Municipal o poder de regulamentar a execução desse programa, garantindo seu pleno funcionamento, transparência no processo de seleção e distribuição das honrarias.”*

**Art. 4º.** Substituição do termo “Homem Diamante” por “Homem de Honra” em todos os trechos da lei.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

## **JUSTIFICAÇÃO**

Atendendo às recomendações jurídicas desta Casa de Leis, proponho as seguintes alterações e adequações ao referido projeto afim de aprimorar a redação da proposta e garantir sua adequação jurídica, apresentando esta Emenda Modificativa

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição, para juntos trabalharmos em prol do desenvolvimento e atendimento aos municípios do Município de Diamantino/MT.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de março de 2025.

*Monnize Quabz*.

**Monnize da Costa Dias Zangeroli**  
Vereadora - União